



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
DE ALIMENTAÇÃO DE PORTO FERREIRA.**

Rua João Mutinelli, 170 - Centro

Porto Ferreira - SP

CEP 13660-000

telefax (019) 3581 - 2073

**Ata da Assembleia dos Trabalhadores no  
Setor Ração**

No dia 05 de junho de 2024, as 18h00m, em segunda chamada, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Ferreira, SP, na rua João Mutinelli, 170, Centro, na cidade e comarca de Porto Ferreira, SP, foi instalada assembleia geral dos trabalhadores do setor de Ração, conforme edital veiculado no jornal do Porto, edição do dia 31 de maio de 2024, página 22. A primeira chamada, ocorrida as 16h00m, não foi atingido o quórum necessário de participantes. Instalada a assembleia, a mesa foi composta pelos seguintes membros da diretoria executiva do sindicato: Sr. Orlando dos Santos, presidente, e Ismael do Carmo Passini, secretário geral. Em ato contínuo, o presidente do sindicato e da sessão solicitou ao secretário geral que realizasse a leitura do edital de convocação. Feita a leitura do edital, o presidente da assembleia esclareceu os presentes acerca das razões que motivaram a realização da presente sessão, colocando, em seguida, a palavra a disposição dos presentes. Após discussão e ponderações por parte dos integrantes da categoria presentes, os itens constantes na ordem do dia foram colocados em votação, oportunidade em que ficou deliberado: com relação ao item "a" da ordem do dia, ficou a aprovado, por todos os presentes, a pauta de reivindicações da categoria do respectivo setor; com relação ao item "b" da ordem do dia, ficou deliberado que a Comissão de Negociação seja composta pelos membros da diretoria executiva do sindicato, assessorados pelo departamento jurídico; com relação ao item "c" da ordem do dia, ficou deliberado que as contribuições sejam instituídas na forma do Tema 935 do STF, assegurado, em tempo razoável, o direito de oposição individual dos trabalhadores; e por fim, com relação ao item "d" da ordem do dia, ficou deliberado e autorizado que as negociações coletivas sejam coordenadas pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo (FETIASP), ficando, inclusive, aprovada a pauta estadual unificada proposta pela respectiva entidade. Por derradeiro, o presidente da sessão colocou a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso, e como ninguém mais se manifestou, declarou encerrado os trabalhos, exatamente as 19h30m, sendo lavrada, pelo secretário geral, a presente ata, que após lida foi assinada pelo presidente e secretário da sessão.

Porto Ferreira, SP, 05 de Junho de 2024.

  
Orlando dos Santos  
Presidente

  
Ismael do Carmo Passini  
Secretário Geral